

EDITAL 11/2025 - PROFLETRAS**RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA, EM CONFORMIDADE COM A
RESOLUÇÃO N. 001/2025 – CONSELHO GESTOR/PROFLETRAS**

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras (Profletras) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) torna público, por meio deste instrumento, o resultado do Processo Seletivo para a concessão de Bolsas Capes, em conformidade com a Resolução n. 001/2025 – Conselho Gestor do Profletras.

Candidata(o)	CPF	Classificação	Nota total
Lidiane Herter Buchholz	086.***.*** - **	1ª colocada	10,8
Jusiana do Prado	033.***.*** - **	2ª colocada	9,8
Danielle Luana Ribeiro	082.***.*** - **	3ª colocada	9,7
Hellenn Hernaski	058.***.*** - **	4ª colocada	8,5
Maicon André Icislowsk	091.***.*** - **	5º colocado	8,4
Camila Jaine dos Santos Carvalho	107.***.*** - **	6ª colocada	7,6
Keila Carolina Schonwald Rosler	084.***.*** - **	7ª colocada	7,4
Lucas Bueno de Souza Pinto	045.***.*** - **	8º colocado	7,3

Art. 2º A composição da nota de classificação para a distribuição das bolsas considerará a soma da pontuação obtida na aplicação dos critérios, sendo o aluno primeiro colocado aquele que tiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

§1º A divulgação dos resultados contempla a listagem por ordem de classificação de todos os candidatos inscritos, sendo os candidatos contemplados com a bolsa de estudos aqueles que estiverem dentro do limite de bolsas atribuídas ao núcleo no qual está matriculado.

§2º Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que tiver obtido melhor resultado no critério acadêmico.

§3º No caso de um candidato contemplado renunciar à bolsa ou ser dela destituído, esta será atribuída ao próximo candidato da lista de classificação.

Art. 3º Eventuais recursos devem ser encaminhados por e-mail, para mestrado.profletras@unioeste.br, até as 18h do dia 27 de março de 2025.

Art. 4º A implantação da bolsa se dará pela Capes, mediante a manutenção da cota de bolsas do Programa.

Cascavel, 26 de março de 2025.



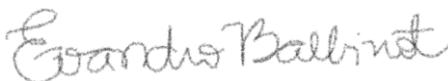
Clarice Cristina Corbari
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
Mestrado Profissional – Profletras
Portaria n.º 0628/2025-GRE



Prof^ª. Dr^ª. Luciane Thomé Schröder –
Docente do Profletras



Prof^ª. Dr^ª. Rita Maria Decarli Bottega –
Docente do Profletras



Prof. Evandro Balbinot –
Representante discente da Comissão de Bolsas